



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº 81, de 2015, de autoria do Vereador Tita Furlan.

Relator: Vereador Genivaldo Paes.

### 1. RELATÓRIO

O vereador Tita Furlan apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 81, de 2015, que Altera a legislação que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA).

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 8 de junho de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação. O referido projeto entrou para apreciação desta comissão no dia 25 de junho de 2015, para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, reuniu-se para avaliar o Projeto de Lei e nomeou como relator o Vereador Genivaldo Paes.

### 2. VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei nº 81, de 2015, de autoria do vereador Tita Furlan, esse vereador analisou as propostas apresentadas para o aprimoramento dos trabalhos do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Este vereador entende ser importante o acréscimo de mais um membro para compor o Conselho, representando a SMED, como também, a substituição de conferências por assembleias.

Assim, em face do exposto, analisada a proposição, este relator vota favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 81, de 2015, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2015.

  
GENIVALDO PAES  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 81, de 2015, de autoria do Vereador Tita Furlan, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia seguinte, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2015.

*Ausente*  
TITA FURLAN  
Presidente

  
LUIZ JOHANN  
Vice-Presidente

  
REINALDO ROCHA  
Membro

  
AIRTON PAULA  
Secretário

PL 081/2015  
AUTORIA: Ver. Tita Furlan

